

PORTARIA Nº 108/2021
De 23 de setembro de 2021

Dispõe sobre o Conselho Municipal
de Usuários de Serviços Públicos.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no decreto municipal nº 4.040, de 25 de maio de 2021, que institui o Conselho de Usuários de Serviços Públicos definindo sua composição e competência;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, no Município de Laranjal Paulista:

Representantes dos Usuários dos Serviços Públicos

- 01 – **Ana Luisa Howard de Castilho**
- 02 – **Ariadne Maria Santa Rosa**
- 03 – **Eliete Aparecida de Camargo Petrin**

Representantes da Administração Pública

- Presidente - Pedro Tomishigue Mori** – Secretário de Governo
- Vice-Presidente – Carlos Augusto dos Reis** -Secretário de Indústria e Comércio
- Secretária – Ana Claudia Santos Gaba** - Procuradora Municipal
- Suplente – Cristiano Augusto Gava** - Procurador Municipal
- Membro – Marília Pieroni** – Chefe de Gabinete
- Suplente – Máira Aparecida Marcon Campanha** – Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 23 de setembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal